



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 157 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

“Designar profissionais para realizarem Termo de Autocomposição”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros Fiscais: Charles Carvalho de Souza, Deyse Bertotti, Lívia Martins de A. Fortunato e Karla R. Barzan, juntamente com os Procuradores: Lilian de Farias Benedet e Leonardo Longo dos Santos para realizar Termo de Autocomposição no dia 24/09/2019 com Representante das Instituições abaixo:

- CLÍNICA DE NEFROLOGIA DE JOINVILLE;
- CLÍNICA SECURE;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL;
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO PIÇARRAS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 4 de setembro de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Farinella Jora
Coren/SC 118.510
Secretária